

RESOLUÇÃO CEPE Nº 013/2026

EMENTA: Concede a Implantação da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva dos Professores: Marília Tokiko Oliveira Tomiya - *Campus* Petrolina; Eduardo Augusto de Santana - *Campus* Garanhuns; Gerhilde Callou Sampaio - *Campus* Santo Amaro/FOP; Marcos Antônio Barbosa da Silva Júnior - *Campus* Benfica/POLI; João Gustavo da Silva Santos - *Campus* Benfica/POLI; Belarmino Santos de Sousa Júnior - *Campus* Petrolina; Rayanne de Sousa Barbosa - *Campus* Ouricuri; Vânia Chagas da Costa - *Campus* Santo Amaro/FENSG; Carolina Maria da Silva - *Campus* Santo Amaro/ICB e Wilton Paulo Azevedo da Silva - *Campus* Mata Sul.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Implantação da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva dos Professores: 1. Marília Tokiko Oliveira Tomiya - Mat. 18400191/01; Eduardo Augusto de Santana - Mat. 1725920/06; Gerhilde Callou Sampaio - Mat. 2167409/01; Marcos Antônio Barbosa da Silva Júnior - Mat. 18400175/01; João Gustavo da Silva Santos - Mat. 18377211/01; Belarmino Santos de Sousa Júnior - Mat. 4116925/04; Rayanne de Sousa Barbosa - Mat. 18338500/01; Vânia Chagas da Costa - Mat. 221925/02; Carolina Maria da Silva - Mat. 3318788/03 e Wilton Paulo Azevedo da Silva - Mat. 6158617/02.

Art. 2º - O Regime de Dedicção Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar nº 349/2017 e o Decreto nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Renovação do Regime de Dedicção Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 26 de março de 2026.


Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente